



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 2.748, DE 2024

(Do Sr. Hildo Rocha)

Institui o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2024**  
(Do Sr. HILDO ROCHA)

**Institui o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular, a ser comemorado anualmente no dia 3 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo deste projeto de lei é fazer uma justa homenagem ao cirurgião cardiovascular.

O cirurgião cardiovascular é um profissional altamente especializado, cuja formação depende de um curso de residência médica de 5 anos de duração, que somado aos 6 anos de medicina, resulta em 11 anos em tempo integral de dedicação e estudo.

Ele desempenha um papel fundamental na área da saúde, sendo responsável por realizar procedimentos cirúrgicos complexos e delicados no coração e nos grandes vasos sanguíneos.

O campo de atuação é bastante amplo, desde cardiopatias congênitas em recém-nascidos, até doença arterial coronariana em idosos, demonstrando a importância desse trabalho para salvar vidas.

Assim, comemorar o Dia do Cirurgião Cardiovascular é uma maneira de reconhecer e homenagear esses profissionais que dedicam suas vidas a uma área tão importante da medicina.



\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*

A data foi escolhida pelos próprios cirurgiões em razão fundação da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, em 03 de abril de 1986.

Em face do exposto, peço a meus nobres Pares o apoio para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2024.

Deputado Hildo Rocha



\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*



## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ofício N°. SEI-1990/2024/CFM/GABIN

Brasília, 15 de maio de 2024

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024

Ao Senhor  
**Vinícius José da Silva Nina**  
Presidente  
Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular  
meryt@sbccv.org.br

### **Assunto: resposta à solicitação de apoio**

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento de sua correspondência, protocolada neste Conselho sob o nº 24.0.000003400-9, pelo qual V. S.ª solicita o apoio do Conselho Federal de Medicina ao requerimento à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.
2. Informamos que estamos de acordo com a solicitação e que encaminhamos ofício ao Deputado Federal Dr. Luizinho manifestando nossa concordância com o pleito.
3. Por oportuno, segue cópia da missiva enviada ao parlamentar.
4. Sendo o que temos no momento, expressamos nossos votos de estima.

Atenciosamente,

**JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO**

Presidente do CFM



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 16/05/2024, às 11:20, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1084701** e o código CRC **CE0CFD4D**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900  
CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 24.0.000003400-9 | data de inclusão: 15/05/2024

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024



\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247725097200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024

Ilmo. Sr.

Dr. Vinicius José da Silva Nina

Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV

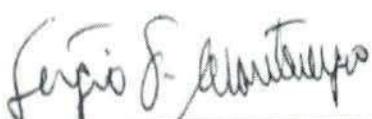
Saudações,

A Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) expressa seu apoio integral à iniciativa da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular. Reconhecemos a importância desta data para a valorização e o reconhecimento dos profissionais que dedicam suas vidas à melhoria da saúde cardiovascular no Brasil.

A SBCCV tem sido uma peça fundamental no avanço técnico e acadêmico da cirurgia cardiovascular no país, e a instituição deste dia comemorativo é um passo significativo para celebrar e divulgar os avanços e a dedicação dos cirurgiões cardiovasculares.

Assim, a Sociedade Brasileira de Cardiologia apoia plenamente esta iniciativa e coloca-se à disposição para tratativas e colaborações que possam ser necessárias para a efetivação desta importante data.

Atenciosamente,



Sérgio Tavares Montenegro  
Membro do Conselho Administrativo da Sociedade Brasileira de Cardiologia

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar  
Centro - 20020-907  
Rio de Janeiro / RJ  
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

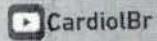
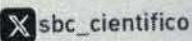
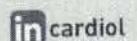
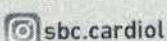
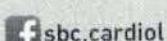
Alameda Santos, 705 - 11º andar  
Cerqueira César - 01419-001  
São Paulo / SP  
Tel.: (11) 3411-5500



Sobre a SB



sbc@cardiol.br • www.cardiol.br





## ACADEMIA MARANHENSE DE MEDICINA

Fundada em 25 de abril de 1988

Rua São João, 265 – Centro.

São Luís – MA.

Casa Netto Guterres

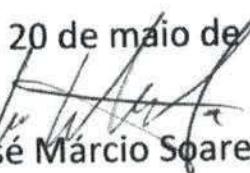
## CARTA

A Academia Maranhense de Medicina vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

Muito obrigado pelo seu apoio.

São Luís, 20 de maio de 2024

  
Acad. José Márcio Soares Leite  
Presidente





# ACADEMIA MINEIRA DE MEDICINA

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024

À Câmara de Deputados do Congresso Nacional,

A Academia Mineira de Medicina vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população. A instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento deste segmento profissional e sua melhor divulgação.

  
José Carlos Serufo  
Presidente



Claudia Fonseca Pereira  
Secretária



Av. João Pinheiro, 161 - Centro, Belo Horizonte - MG | [www.acadmedmg.org.br](http://www.acadmedmg.org.br) | 31 3273-3287



\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
 Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga  
 Teresina-PI, CEP 64049-550  
 - <http://hupi.ebserh.gov.br>

**Carta - SEI nº 1/2024/SUP/HU-UFPI-EBSERH**

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024

Teresina, data da assinatura eletrônica.

À Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV

**Assunto: Instituição do Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.**

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTRARIA Nº 132, DE 1º DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Batista de Lima, Superintendente**, em 21/05/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39213028** e o código CRC **8AC9AEFE**.

**Referência:** Processo nº 23524.017916/2024-71 SEI nº 39213028



[https://ers/Dell/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/4HU53AD8/Carta\\_SEI\\_39213028.html](https://ers/Dell/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/4HU53AD8/Carta_SEI_39213028.html)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247725097200>  
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha





São Luís – MA, 27 de maio de 2024

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024

À

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR (SBCCV)**

O HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n. 11.006.293/001-30, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, 540, Cohama, CEP: 65.060-645, São Luís/MA, representado conforme seu Estatuto Social em vigor, vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

---

HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA



\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: B84A520E8035475F95CBC8B17763FBE5  
 Assunto: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR.docx  
 Hospital:  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 4  
 Certificar páginas: 6  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelope (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Renata da Silva Rocha Correa  
 Endereço: AV JURUA, 434  
 Barueri, 06.455-010  
 renata.correa@dasa.com.br  
 Endereço IP: 177.54.139.162

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 27/05/2024 17:57:40

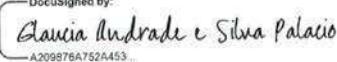
Portador: Renata da Silva Rocha Correa  
 renata.correa@dasa.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Glaucia Andrade e Silva Palacio  
 glaucia.palacio@dasa.com.br  
 diretoria geral  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 A209876A7524453

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.249.73.60

**Registro de hora e data**

Enviado: 27/05/2024 18:04:18  
 Visualizado: 28/05/2024 08:30:51  
 Assinado: 28/05/2024 08:31:20

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 28/05/2024 08:30:51  
 ID: 47223502-ebac-4642-bcaf-37bf9fc2c606

Marcelino Da Cunha Machado Neto  
 marcelino.neto@dasa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 900363071295484

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.66.192.218

Enviado: 27/05/2024 18:04:19  
 Reenviado: 31/05/2024 16:27:37  
 Visualizado: 03/06/2024 09:58:58  
 Assinado: 03/06/2024 09:59:12

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/06/2024 09:58:58  
 ID: 58307785-cbeb-4343-ae9a-a90ff80a3f87

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado:	Com hash/criptografado	27/05/2024 18:04:19



\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	03/06/2024 09:58:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/06/2024 09:59:12
Concluído.	Segurança verificada	03/06/2024 09:59:12
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		



\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*

Goiânia, 04 de junho de 2024

**À Câmara dos Deputados**

Assunto: Apoio à instituição do **Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular**

Prezados Senhores.

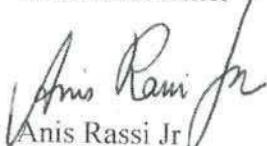
O Hospital do Coração Anis Rassi vem, por meio desta, manifestar seu pleno apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o **Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular**.

Consideramos de extrema relevância o pleito apresentado pela SBCCV, pois reconhecemos a importância e o impacto significativo da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população. Estes profissionais são essenciais na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para a redução da mortalidade causada por estas enfermidades.

A instituição do **Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular** não só permitirá o merecido reconhecimento a este segmento profissional, mas também servirá como um incentivo para que a população tenha maior consciência sobre a importância dos cuidados com a saúde do coração. Além disso, essa data poderá ser utilizada para promover campanhas de conscientização e educação sobre as doenças cardiovasculares, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas para a saúde cardiovascular.

Estamos convictos de que a celebração anual desta data contribuirá para a valorização dos cirurgiões cardiovasculares, destacando sua dedicação, competência e compromisso com a saúde dos brasileiros. Reiteramos, assim, nosso total apoio a esta iniciativa e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário para a sua efetivação.

Atenciosamente,



Anis Rassi Jr

Diretor Científico

Hospital do Coração Anis Rassi

e-mail: arassijr@gmail.com



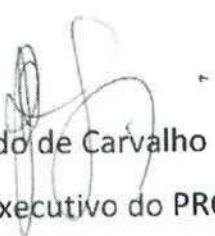
Recife, 24 de maio de 2024

À Câmara dos Deputados

O Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – Prof. Luiz Tavares da Silva (PROCAPE), Universidade de Pernambuco vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

Atenciosamente,

  
Dr. Ricardo de Carvalho Lima, PhD  
Diretor Executivo do PROCAPE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247725097200>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

**PROCAPE – Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares**  
Rua dos Palmares, s/n. Santo Amaro - Recife - PE - CEP 50.100-060  
Fone/Fax: (81) 3181 7206 – (81) 3181 7100





## À SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR

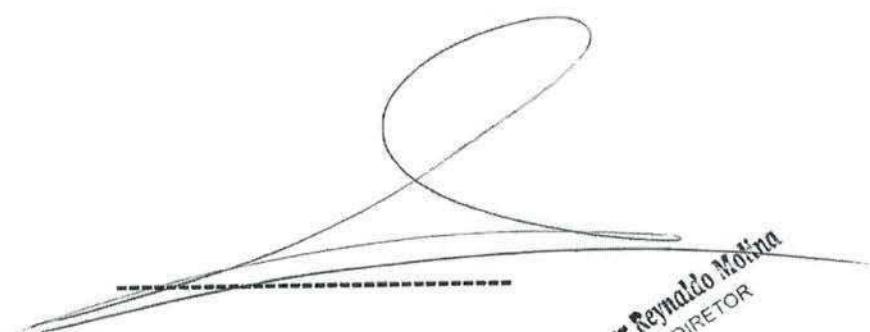
Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024

A Clínica PROCARDIO vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular-SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

São Luís, 20 de Maio de 2024.



Dr. Oscar Molina

Sócio Diretor

Dr. Oscar Reynaldo Molina  
sócio DIRETOR

Rua do Apicum, 115 - Apicum - Fone: (98) 2108-7000 - C.N.P.J.: 69.420.156/0001-28 - São Luís - MA  
E-mail: [procardsio@elo.com.br](mailto:procardsio@elo.com.br)





## SOLICITAÇÃO

O Hospital Getúlio Vargas vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

Documento assinado digitalmente.  
gov.br  
NIRVANIA DO VALE CARVALHO  
Data: 21/05/2024 13:31:29-0300  
Verifique em: <https://validar.dig.gov.br>

Diretoria Geral do HGV

Teresina, 21 de maio de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
CNPJ 06.553.564/0001-38  
AV. PEDRO FREITAS, S/N BLOCO A, CENTRO  
ADMINISTRATIVO  
BAIRRO SÃO PEDRO – TERESINA-PI  
FONE: (86) 3216-1583

Av. Frei Serafim, 2352 - Centro  
CEP 64.001-020 - Teresina - PI  
Tel. 86 3221-3040



\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MARANHÃO

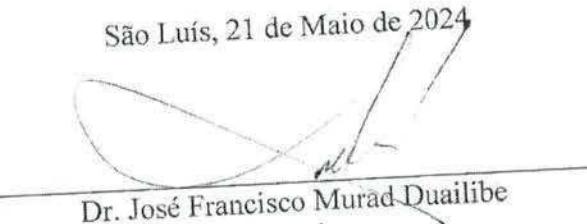
CNPJ: 06.275.762/0001-87

Instituída pelo Alvará Régio de 03 de dezembro de 1.622  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Proc. M.J. N.º 14.132/91-12  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Expedido pelo Conselho  
Nacional de Assistência Social (C.N.A.S.) – Decreto n.º 356 de 07-12-1991

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MARANHÃO vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

São Luís, 21 de Maio de 2024

  
Dr. José Francisco Murad Duailibe  
Provedor

Sede Própria: Rua do Norte, 233 – Centro – Cep: 65.015-330 – São Luís/MA  
Fone: 3232-0144 (Pabx) 3232-0744 (Provedoria)  
Email: santacasama@gmail.com



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247725097200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha





DIRETORIA  
TÉCNICA

Dir. Técnica 105/2024

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

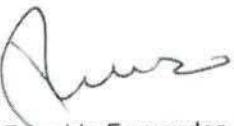
PL n.2748/2024

Prof. Dr. Vinicius Nina  
Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP, manifesta seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

Atenciosamente,



Dr. Ronaldo Fernandes Rosa  
Diretor Técnico - ISCMSP

RUA DOUTOR CESÁRIO MOTA JÚNIOR, 112 - VILA BUARQUE CEP: 01221-020  
SÃO PAULO/SP TEL.: 21 76-7043 WWW.SANTACASASP.ORG.BR  
E-MAIL: GISLAINE.ALMEIDA@SANTACASASP.ORG.BR



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247725097200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha



\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*



17/05/2024

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

**Dr. Fernando Antônio Lucchese**  
**Diretor do Hospital São Francisco**  
**Diretor Hospital da Criança Santo Antônio**  
**Diretor Hospital Nora Teixeira**  
**ISCMPA\***



\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*

Florianópolis, 17 de maio de 2024

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024

### CARTA DE APOIO

O SOS Cárdio Serviços Hospitalares, pessoa jurídica de direito privado, inscrito através do CNPJ 85.307.098/0001/87 e CNES 3327337, vem por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia **03 de abril** como o **Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular**.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
DAVID RODRIGUES MARTINS  
Data: 17/05/2024 17:57:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
FERNANDO GRACA ARANHA  
Data: 17/05/2024 19:12:56-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

David Rodrigues Martins  
Diretor Executivo

Dr. Fernando Graça Aranha  
Diretor Técnico Médico  
CRM/SC 12033

48 3212-5000

Rodovia SC 401, 121 | Florianópolis-SC

[soscardio.com.br](http://soscardio.com.br)

Certificado Internacionamente



UDI HOSPITAL  
Avenida Professor Carlos Cunha, 2000 • Jaracati • CEP: 65076-820  
Fone: (98) 3216-7979 Fax: (98) 3232-8700  
E-mail: [udi@udihospital.com.br](mailto:udi@udihospital.com.br)

São Luís, 05 de maio de 2024.

Ilmo. Dr. Vinicius José da Silva Nina  
Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV)  
São Paulo - SP

A Diretoria do UDI Hospital apoia a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV), que submeterá um requerimento à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

A SBCCV é uma associação científico-educacional, sem fins lucrativos e que congrega os cirurgiões cardiovasculares do país, com o objetivo principal de aprimoramento e desenvolvimento técnico e científico em cirurgia cardiovascular.

Sediada no município de São Paulo e fundada em 1.969, inicialmente como departamento da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), teve como peças fundamentais em sua criação, os Professores Euríclides de Jesus Zerbini, 1º Presidente da SBCCV, no período de 1969 a 1983 e Professor Adib Domingos Jatene, Presidente na gestão de 1983/1985, seguidos de outros expoentes da especialidade, oriundos de diversos Estados da Federação.

Em 03 de abril de 1986, a SBCCV foi oficialmente fundada, como Sociedade de Especialidade, em Assembleia Geral de Fundação, na cidade de São Paulo, durante o XIII Congresso Nacional de Cirurgia Cardíaca, e no decorrer



A standard 1D barcode is positioned vertically on the right side of the page, consisting of a series of black horizontal lines of varying widths on a white background.

desse período, muito tem contribuído para o aprimoramento técnico e científico dos cirurgiões cardiovasculares e da especialidade no país.

Juntamente com o Conselho Federal de Medicina (CFM) e Associação Médica Brasileira (AMB), é responsável pela emissão do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular e Certificação na Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, este, em conjunto com a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Tais títulos são reconhecidos por meio de Resolução CFM nº 2.330, de 3 de março de 2023 e com reconhecimento no Ministério da Saúde, conforme Anexos V e VI, item 2.1, da Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, do Ministério da Saúde.

Tem por objetivo estatutário a promoção de reunião científica anual (Congresso da SBCCV), promoção da educação médica continuada, incentivo à obtenção de recursos para o desenvolvimento da pesquisa do ensino em cirurgia cardiovascular, além de promover ações de campanha de promoção à saúde ligadas à cirurgia cardiovascular voltados à sociedade em geral.

Ao longo desses anos, a entidade vem colaborando com a atualização científica de seus associados, além de lutar pela valorização profissional, tendo como beneficiário o paciente cardiopata. Com sede própria desde 1.995, com 9 Sociedades Regionais que contemplam todo o país, além dos seguintes Departamentos: Cirurgia Endovascular e Minimamente Invasiva, Estimulação Cardíaca Artificial, Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, Assistência Circulatória Mecânica, Cirurgia Experimental, Cardiologia, Ligas Acadêmicas de Cirurgia Cardiovascular e Residentes de Cirurgia Cardiovascular.

A maioria das cirurgias cardiovasculares tem a capacidade de mudar a história natural da doença em evolução, revertendo ou melhorando os defeitos



\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*



estruturais que colocam em risco a vida do paciente, melhorando os sintomas e sua qualidade e quantidade de vida. Quanto maior a gravidade da doença, maior o benefício promovido pela cirurgia cardiovascular e a SBCCV preocupa-se no constante aprimoramento e na educação médica continuada de seus profissionais em prol dos pacientes cardiopatas.

Nesse ano, completa-se 55 anos de existência e trabalho constante e ininterrupto, contando com mais de 1.200 cirurgiões cardiovasculares associados, com atuação em todas as regiões do Brasil, atuando principalmente na Sistema Único de Saúde e comemoramos a 50ª edição do Congresso da SBCCV, único evento nacional da especialidade.

De acordo com a Lei nº 12.345, de 09/12/2010, para que as datas comemorativas vigorem em todo o território nacional, deverá obedecer ao critério de alta significação no segmento profissional e declaramos nosso apoio oficial neste pleito de reconhecimento.

Atenciosamente,

*Julia Bacelar Barros*  
\* Julia Bacelar Barros  
Diretora Médica  
CRM/MA 6046  
UDI Hospital

*Julia Bacelar Barros*

Diretoria – UDI Hospital





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
 Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro  
 São Luís-MA, CEP 65020-070  
 (98) 2109-1000 - <http://huufma.ebsrh.gov.br>

Ofício - SEI nº 582/2024/SUP/HU-UFMA-EBSRH

São Luís, data da assinatura eletrônica

Ao Senhor  
**Vinicius José da Silva Nina**  
 Presidente  
 Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV)

**Assunto:** Instituição do Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular

Senhor Presidente,

1. Considerando que essa Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) é uma associação científico-educacional, sem fins lucrativos e que congrega os cirurgiões cardiovasculares do país, com o objetivo principal de aprimoramento e desenvolvimento técnico e científico em cirurgia cardiovascular.

2. Considerando que a instituição de um dia nacional em homenagem aos cirurgiões cardiovasculares constitui um reconhecimento formal ao trabalho dos profissionais no atendimento à população e incentivará a conscientização pública sobre a importância da prevenção e tratamento das doenças cardiovasculares.

3. Vimos manifestar apoio ao requerimento dessa Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a **instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular**, por entendermos ser pertinente o pleito.

4. O Hospital Universitário da UFMA se encontra à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, podendo ser instado no endereço eletrônico [huufma@huufma.br](mailto:huufma@huufma.br) ou pelos telefones: (98) 2109-1205 ou (98) 9 9163-6218.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**Joyce Santos Lages**  
 Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages**,  
**Superintendente**, em 21/05/2024, às 15:39, conforme horário oficial de



assinatura  
eletrônica

Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39198276** e o código CRC **F94AC602**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23523.022396/2024-28

SEI nº  
39198276

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024



\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*



Ofício - SEI 582 (39198276)

SEI 23523.022396/2024-28 / pg. 2

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247725097200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

São Paulo, 21 de Maio de 2024.

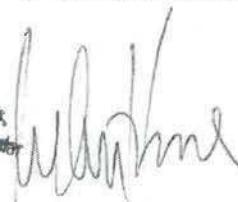
À

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR

A Disciplina de Cirurgia Cardiovascular da Escola Paulista de Medicina/Universidade Federal de São Paulo vem por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de Abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por considerarmos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

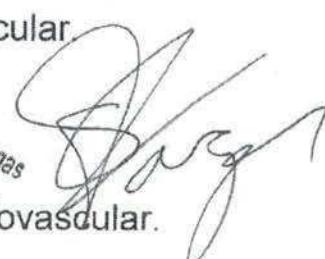
Prof. Dr. Nelson A. Hossne Jr.  
Chefe da Disc. de Cir. Cardiovascular  
CRM 97.287  
EPM/UNIFESP



Prof. Dr. Nelson A. Hossne Jr.

Chefe da Disciplina de Cirurgia Cardiovascular

Guilherme F. Vargas  
Médico  
CRM 48.232



Prof. Dr. Guilherme Flora Vargas

Vice-Chefe da Disciplina de Cirurgia Cardiovascular

Rua Napoleão de Barros, 715 – 3º andar – Enfermaria da Cirurgia Cardiovascular  
Vila Clementino – CEP nº 04024-002 – São Paulo – SP – Telefone: 5576-4848 – Voip:  
2102



\* C 0 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*





Prezados colegas,

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) submeterá um requerimento à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Em 03 de abril de 1986, a SBCCV foi oficialmente fundada, como sociedade de especialidade, em Assembleia Geral de Fundação, na cidade de São Paulo, durante o XIII Congresso Nacional de Cirurgia Cardíaca e, no decorrer desse período, muito tem contribuído para o aprimoramento técnico e científico dos cirurgiões cardiovasculares e da especialidade no país.

Juntamente com o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Médica Brasileira (AMB), é responsável pela emissão do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular e Certificação na Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável (este em conjunto com a Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC). Tais títulos são reconhecidos por meio da Resolução CFM no 2.330, de 3 de março de 2023, com reconhecimento no Ministério da Saúde por meio da Portaria de Consolidação no 1, de 22 de fevereiro de 2022.

Neste ano em que completamos 55 anos de existência e trabalho constante e ininterrupto, contando com mais de 1.200 cirurgiões cardiovasculares associados e atuação em todas as regiões do Brasil, principalmente no Sistema Único de Saúde, pleiteamos o reconhecimento do dia 03 de abril como Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular, em memória e reconhecimento aos cirurgiões cardiovasculares que desbravaram os caminhos da especialidade no país e em homenagem aos profissionais atuantes e vindouros, que continuarão a exercer seu ofício em prol da população brasileira.

De acordo com a Lei no 12.345, de 09 de dezembro de 2010, para que a data comemorativa vigore em todo o território nacional, deverá obedecer, em nosso caso, ao critério de alta significação no segmento profissional.

Para tanto, a SBCCV abriu esta enquete para que nossos cirurgiões cardiovasculares manifestem se são favoráveis à instituição de uma data comemorativa oficial da especialidade.

Solicitamos a todos os profissionais, filiados ou não à SBCCV, que respondam à enquete, que instruirá nosso requerimento à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Vinicius José da Silva Nina  
Presidente SBCCV



11 91277-4188  
11 3849-0341

 sbccv@sbccv.org.br  
www.sbccv.org.br



R. Afonso Celso, 1178  
Vila Mariana, São Paulo - SP  
04119-061, Brasil





## DIA NACIONAL DO CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
1 VÍNCIUS JOSÉ DA SILVA NINA	
2 CARLOS MANNER DE A. ARANDO	
3 PEONI RAFael SALERVO	
4 VALESTER C. PINTO JR.	
5 FERNANDO MECIFESI	
6 Renato S. Amador	
7 Renato Bastos Pope	
8 Anderson da Silva Fernandes	
9 MECHIOL Luiz Lima	
10 GUSTAVO LEO JUDAS	
11 Higor Fernando Coimbra	
12 LEONARDO AUGUSTO MIANA	
13 VANESSA DESSER CAMPANHOLI	
14 Marcos Antônio Gantto	
15 Héu Cláudia M. de Souza	
16 João Pedro Tetamante Marques das	
17 Gustavo Marques de Paiva	
18 Edson Augusto Sella de Lima Júnior	
19 Fernando Flávio Almeida	
20 Anderson Lima Melo	
21 André Luiz Motta Motta	
22 Ricardo Hagenau Kastner	
23 MARCUS VÍNCIUS W. SANTOS	
24 Mário Henrique Andrade	
25 Sérgio da Costa Melo	
26 Joséval de Souza Lacaud	
27 Renato Tambellini Polani	



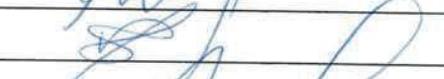
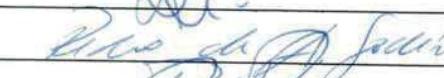
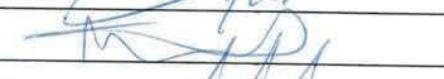
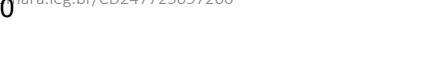
\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*





28	ANTONINHO S ALVORI	<i>Antônio Alvorim</i>
29	Antônio Eloy Pessanha	<i>Antônio Eloy Pessanha</i>
30	Jesus Antônio G. Saurihi	<i>Jesus Antônio G. Saurihi</i>
31	Jorge Alberto Horler Gutierrez	<i>Jorge Alberto Horler Gutierrez</i>
32	Francille Messacca	<i>Francille Messacca</i>
33	Anny Kátia Puchalski	<i>Anny Kátia Puchalski</i>
34	Anderson de Rose Losado	<i>Anderson de Rose Losado</i>
35	Luis Henrique M. Valente	<i>Luis Henrique M. Valente</i>
36	Cipriano Josue Freire	<i>Cipriano Josue Freire</i>
37	Thiago Souza Ribeiro	<i>Thiago Souza Ribeiro</i>
38	Dilênia Góes	<i>Dilênia Góes</i>
39	José V. M. M.	<i>José V. M. M.</i>
40	Vitor Correia	<i>Vitor Correia</i>
41	Anderson Cunha	<i>Anderson Cunha</i>
42	Ryan Alves	<i>Ryan Alves</i>
43	Wes Henrique de Andrade	<i>Wes Henrique de Andrade</i>
44	Rafael do Prado Alves	<i>Rafael do Prado Alves</i>
45	Roberto Cordeiro Barreto	<i>Roberto Cordeiro Barreto</i>
46	Endrigo de Oliveira Pedreira	<i>Endrigo de Oliveira Pedreira</i>
47	Antônio Pereira da Silva Neto	<i>Antônio Pereira da Silva Neto</i>
48	Paulo G. A. Souza	<i>Paulo G. A. Souza</i>
49	Ronaldo Nicolau Soledade	<i>Ronaldo Nicolau Soledade</i>
50	Pompílio Sampaio Britto	<i>Pompílio Sampaio Britto</i>
51	Guilherme Winter	<i>Guilherme Winter</i>
52	Josânia José Moraes Moraes	<i>Josânia José Moraes Moraes</i>
53	Yosé Teles de Menezes	<i>Yosé Teles de Menezes</i>
54	Moacir Viana Fagundes Alvaro	<i>Moacir Viana Fagundes Alvaro</i>
55	Antônio Cordeiro Almeida Barbosa Filho	<i>Antônio Cordeiro Almeida Barbosa Filho</i>
56	Mayo Antonioli dos Colos	<i>Mayo Antonioli dos Colos</i>
57	Moisés Barbosa de Andrade	<i>Moisés Barbosa de Andrade</i>
58	Wes Faria Andrade	<i>Wes Faria Andrade</i>
59	Leônidas P. Castro	<i>Leônidas P. Castro</i>
60	Oscar W. Corrêa Quirino	<i>Oscar W. Corrêa Quirino</i>
61	Mathewus B. Marelles	<i>Mathewus B. Marelles</i>
62	Giovana Páixão	<i>Giovana Páixão</i>
63	Rafael Marlon de Souza Menezes	<i>Rafael Marlon de Souza Menezes</i>



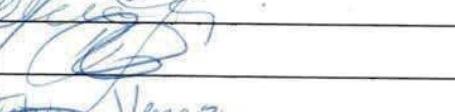
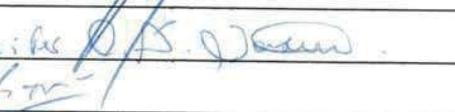
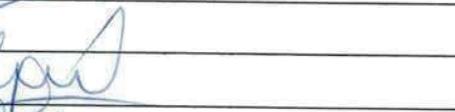
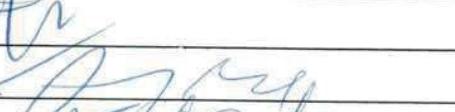
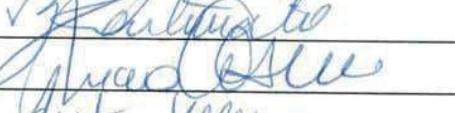
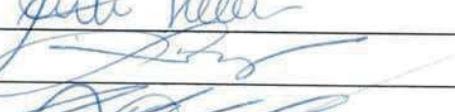
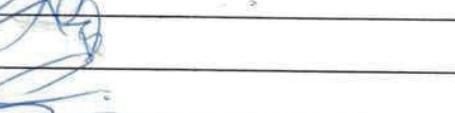
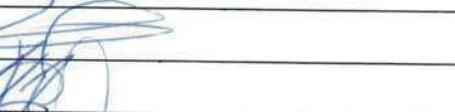
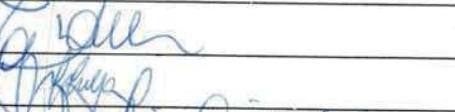
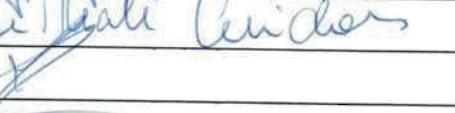
64	Christean Seoton Souza	
65	Daniel Fio de M. Thompson	
66	Lidie Anne Diniz Viegas	
67	Alexandre Merculino	
68	Wils Amorim L. Pinto	
69	Décio Azevedo	
70	Gustavo Vello	
71	Luiz Carlos Bettolik	
72	Carmen Tapiapuri	
73	Vanessa Decante	
74	MARLINA SAVIO S. MARTINS	
75	CLERYSTON MATA	
76	ESPARSO PAKARIB	
77	Victor Hugo S. Vello	
78	Helois Lulu Londerley	
79	Paulo Henrique	
80	Eduardo Corrêa Deneir	
81	Euvaldo Morais Araujo	
82	PEDRO DE A. GOMES	
83	Alisson Silva Brito	
84	for Val P. A. Gom	
85	Antônio de Arruda	
86	Edson M. M. M. M. M.	
87	Bruno Maran	
88	Anderson Tononar	
89	Maria Alice Silva Fazendinha	
90	Kerli Deneir Lopes	
91	Danielle do Rosa Pacheco	
92	Julia Alves Luisa Lima	
93	Flávia Pellec	
94	Porto Arari	
95	Andréa Medeiros	
96	Renato Kalil	
97	Grisilene Luhn	
98	Gabriela Lutz	
99	Robson de Souza Oliveira Jr	



\* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 \*

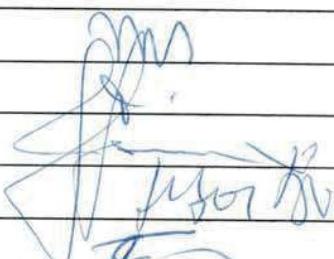
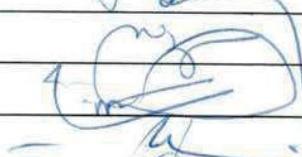
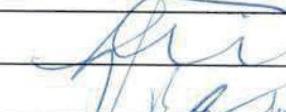
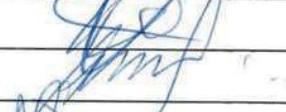
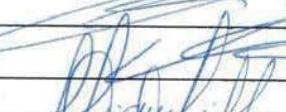
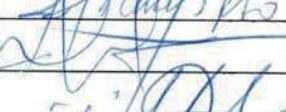
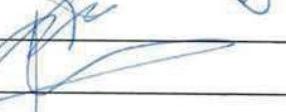
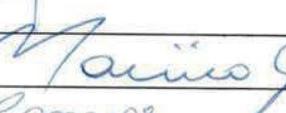
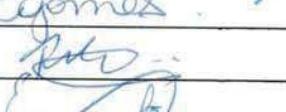
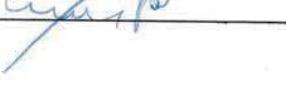




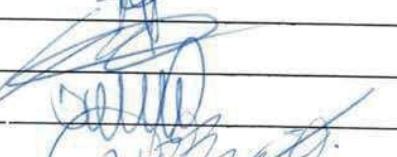
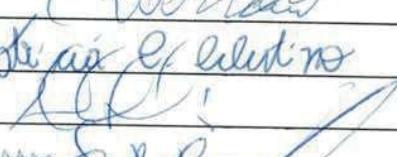
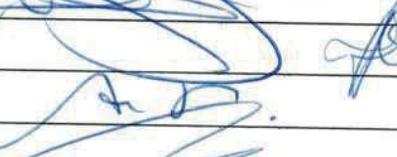
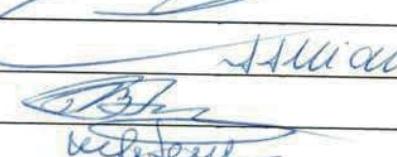
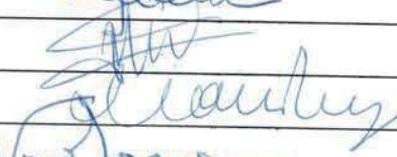
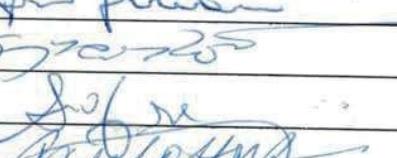
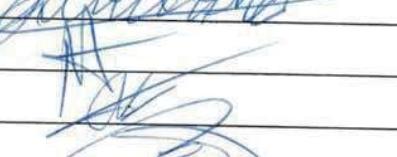
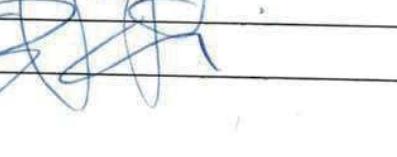
100	ERNESTO FRANK CIGNEROS Lopez	
101	Silvia Pascucci, usidur	
102	MARRO ARANON FINT	
103	Bruna Vendrasco	
104	Vitor Moura	
105	Mayara B. Franca	
106	Gabriel C. A. Oliveira	
107	Guilherme S. Muniz	
108	Pedro Borghesi Poltronieri	
109	Andrea Oliveira Furtado	
110	Antonella C. Furtado	
111	Ronaldo Siqueira Goncalves	
112	TAMARA VIEGOS	
113	Denis Almeida Neto nasc	
114	Carlos Manoel PAIVA	
115	Jennifer C. A. Nascimento	
116	Geovanez Moraes Albuquerque	
117	Eduardo G. Albuquerque	
118	Flávia Andrade M. Faria	
119	Andréia Sanaheira Rose	
120	Thiago Matheus Amorim	
121	Van Barberen Fenkewald	
122	Mauro Belmejo Andrade	
123	Sandra Kelen G. Andrade	
124	Matheus da Silva Passos	
125	Wimberley da Silva Oliveira Pinto	
126	Wimberley da Silva Oliveira Pinto	
127	Thaís Monttto	
128	Renzo Relli	
129	Gabriel A. Soeiro	
130	Dep. Pedro Lima R. da Silveira	
131	Thiago Ratto	
132	Elinthoh Velois	
133	Dep. Guilherme Mello	
134	Felipe Reale Cividanes	
135	Fábio Bessa Batista de Amorim	





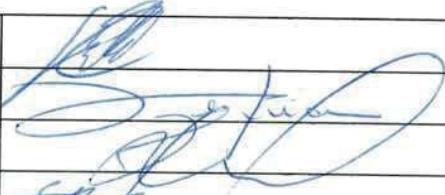
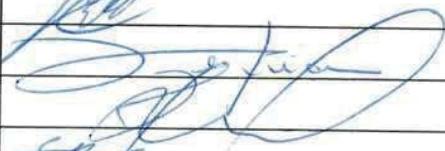
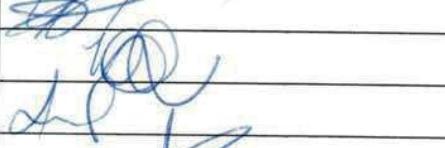
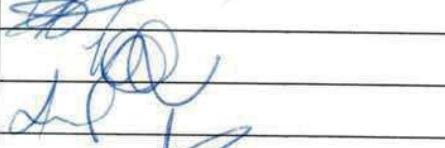
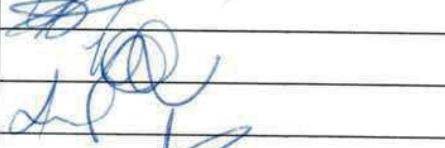
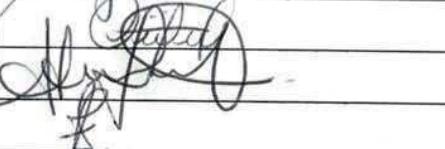
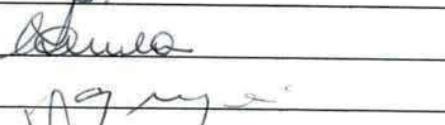
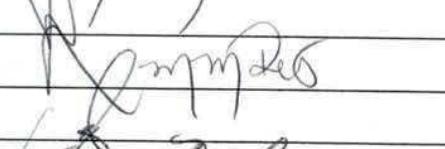
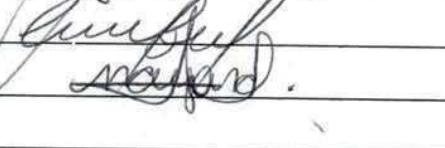
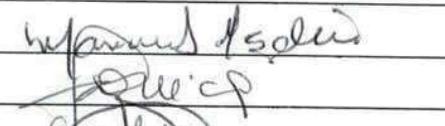
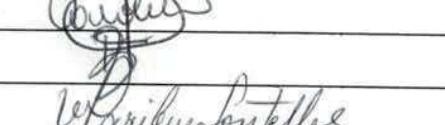
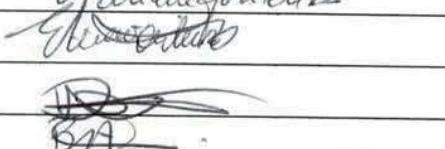
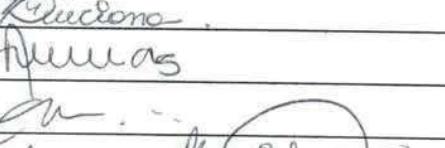
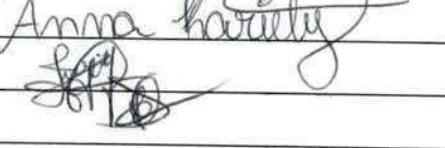
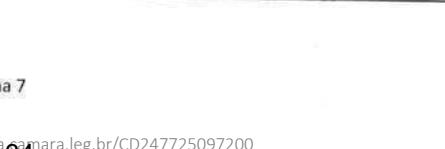
136	Mário Antunes	
137	ANTUNES COSTA	
138	JOSÉ OSÉAR BRITO	
139	SEBASTIÃO MARTINS	
140	CARLA TANAHAN	
141	Maria Repuci Masson	
142	Hélio dos Reis Ferreira	
143	IVO Richter	
144	Guerrinay Richard	
145	Renardo Góes	
146	Lucas Lacerda Avogado	
147	Ricardo M. Soárez	
148	Wenceslau do Nascimento Bucaynha	
149	Flávio Júnior	
150	Flávio de Abreu Faria	
151	Flávio Henrique Alves Góes	
152	Maria Edwards Otez	
153	Francisco Wess	
154	Renan P. Schmidt	
155	Flávia Góes Letícia	
156	Rubens Giambony	
157	Márcio Pires Leme	
158	Armando Rambaldi	
159	Edvaldo Góes Filho	
160	Waldemar Góes	
161	Guilherme Góes	
162	Lucas Faria	
163	Raffael Góes	
164	Hélio Costa Braga	
165	Lucas Nogueira Pamplona	
166	Fábio Góes	
167	Maria Beltrão	
168	Maria Góes	
169	Carolina Góes de Castro Góes	
170	Ronaldo Bernardo	
171	Emyli M. Mantena	



172	RODRIGO LOPES	
173	ARISSAN TO SEIN	
174	Milenez	
175	Augusta	
176	Denil de Deus	
177	Natalia Beckenbach	
178	Guilherme Gazzola	
179	Raphael Quintana Puerto	
180	Flávia M. N. V. Gallo	
181	DANIEL NARO	
182	RENATO BRAULIO	
183	PATRICIA CRISTINA CELESTINO	
184	DINCEI DE ANTONIO AMARAL	
185	Bruno Silveira	
186	ECEDICION 0207 01 COSM	
187	Gustavo Di Stadio Siqueira	
188	WILSON LIMA DA SILVEIRA	
189	Marcelo de Carvalho Soárez	
190	João R. P. Júnior	
191	Anderson da Silva Tumayr	
192	ANTONIO AUGUSTO MIRANDA	
193	Henrique B. Fontes	
194	Marcelo Jatene	
195	Manoel Batista de Oliveira	
196	Wanderley Neto	
197	Paulo Gazzola	
198	George R. Fonari da Rosa	
199	Andrey Montoro	
200	Paulo Henrique MEDEIROS GOMES	
201	Ricardo Spazio Bicca	
202	Centurion Rodriguez Billelli	
203	Neuzan Góes da Cunha	
204	WILDEL GOMES FERREIRA	
205	WILSON BEZERRA	
206	Paulo Henrique Wahr	
207	Bruno da C. Rocha	





208	Gabriel Starling Costa	
209	Letícia Julia D. M. Riccardi	
210	Jackson Fernando Lopes	
211	Edelvando H. Tuxaria	
212	Lydia Nelyne Lute Chiaro	
213	Lucas Machado Paesizo	
214	Guilherme Visconde Brasil	
215	Henrique P. Ribeiro	
216	Merlyt Pachman	
217	Cintia Moregada Mariano	
218	Amanda G. Idalge	
219	Robiane Barbosa	
220	Daniela G. Chente	
221	Fernandas G. Reconi Jr	
222	Marcela A. Pannella	
223	Maiana Medina Reis	
224	André L. Sálc	
225	Carolina Bona Gava	
226	Mayara Santos	
227	Vanelli M. Lobo Lobo	
228	Maevane Paula Medeiros	
229	Monica Udo Fungueira	
230	Carolina L. Amâncio	
231	Bruna do Lago Oliveira	
232	MARILENE LIMA FONTELES	
233	VILIANNE MONTEIRO	
234	Deivison A. Câmera	
235	Diane A. Pessas	
236	Brenobé maria	
237	Imreli S. Gazzin	
238	Lucrecia C. Lobo	
239	Alessandra Moreira	
240	José L. Lobo	
241	Anna Karoly B. J. Macido	
242	Magid Lucia Pereira	
243	Daniel Robert Alves	





244	Sandra Quadros	Sandra Quadros
245	Nelson A. Sá - M	Nelson A. Sá - M
246	João Nelson R. Branco	João Nelson R. Branco
247	Edmílio Teixeira	Edmílio Teixeira
248	Waldo Calixto Almada	Waldo Calixto Almada
249	Ricardo Faria	Ricardo Faria
250	Dara Veler Alencar Duarte	Dara Veler Alencar Duarte
251	Catácia Lorenzetti Mafusoro	Catácia Lorenzetti Mafusoro
252	Breno Felipe Norvaz Araújo	Breno Felipe Norvaz Araújo
253	Diego dos Anjos Cavalcante	Diego dos Anjos Cavalcante
254	Anna Beatriz P. Souza	Anna Beatriz P. Souza
255	Rubens Giamboni Filho	Rubens Giamboni Filho
256	Priscila Fernando Varela	Priscila Fernando Varela
257	Fabricio Lame Caneatti	Fabricio Lame Caneatti
258	Samile Peixoto	Samile Peixoto
259	Mayana Bento de Oliveira Guiz	Mayana B. de O. Guiz
260	MATHEUS MORAIS CABRAL	MATHEUS MORAIS CABRAL
261	Waldo Emerson P. Daniel Filho	Waldo Emerson P. Daniel Filho
262	Eduardo de Franco Soeza	Eduardo de Franco Soeza
263	Alberto Sogno	Alberto Sogno
264	Eduardo dos Santos Jr	Eduardo dos Santos Jr
265	Guilherme Grotti Mon	Guilherme Grotti Mon
266	Paulo Almeida de Freitas	Paulo Almeida de Freitas
267	Paulo R. L. Paster	Paulo R. L. Paster
268	Roberth Justin	Roberth Justin
269	Ariam Souza de Freitas	Ariam Souza de Freitas
270	Getúlio Lúcio de Freitas	Getúlio Lúcio de Freitas
271	Guilherme P. Freitas	Guilherme P. Freitas
272	Vanuza M. F. Ad	Vanuza M. F. Ad
273	Imperatriz da Silva	Imperatriz da Silva
274		
275		
276		
277		
278		
279		



**FIM DO DOCUMENTO**